



PRINCÍPIOS DE SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Procedimento: MOP-002

Revisão: 5

Data: 28/09/2017

Página: 1 de 2

MANUAL ORGANIZACIONAL

1 – Objetivo

Estabelecer a separação entre as funções de autorização, aprovação de operações, execução e controles de forma que os colaboradores não possuam permissões e atribuições que estejam em desacordo com este princípio de controles internos.

2 – Abrangência/responsabilidade

O controle de segregação de funções terá supervisão da Controladoria.



PRINCÍPIOS DE SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Procedimento: MOP-002

Revisão: 5

Data: 28/09/2017

Página: 2 de 2

MANUAL ORGANIZACIONAL

DIRETRIZES

O controle requer que atividades e áreas de responsabilidade conflitantes, sejam segregadas de forma a reduzir o risco de um acesso não autorizado a um ativo ou uma modificação ou mau uso não intencional.

A identificação quais atividades e áreas deveriam estar sob o controle, deve ser feita de acordo com os resultados de uma avaliação de riscos.

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

- ✚ Políticas e diretrizes não serão definidas pela mesma área ou pessoa responsável por sua adoção nas atividades operacionais;
- ✚ A administração dos recursos de terceiros não será executada pela mesma área ou pessoa que administra as demais atividades próprias da Instituição;
- ✚ Controles e registros não serão exercidos pela área ou pessoa que realiza as operações;
- ✚ A análise cadastral, definição de limites e monitoração de riscos não serão efetuadas pela área ou pessoa responsável pela realização de operações;
- ✚ Pagamentos e recebimentos não serão efetuados pela área ou pessoa responsável pela realização de operações;
- ✚ Conferências e reconciliações não serão executadas pela mesma área ou pessoa responsável pelos registros;
- ✚ A Auditoria Interna executará suas atividades com total independência das demais atividades da Instituição, inclusive da área de controles internos e de compliance.